

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO COREN-SP

COMUNICADO Nº 01

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN – SP, tendo em vista a decisão jurídica que pacificou a natureza jurídica do Conselho Regional de Enfermagem como Autarquia Federal - ADIN 1717-6 – STF, torna nulo o edital de divulgação do Concurso Público para provimento de empregos de Agente Administrativo, Analista de Sistemas Júnior, Analista de Marketing Junior, Copeira, Designer Gráfico, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de novembro de 2008.

São Paulo, 06 de novembro de 2008.

Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo